



Resolução nº 156/2014

“Altera o art. 1º da Resolução nº 51/2006, que especifica”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 51/2006 passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, autorizada a contratar Estagiário para prestar serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 16 de abril de 2014.

Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 156/2014, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 16 de abril de 2014.

Simoni Alessandra de oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

* Projeto de Resolução nº 03/2014, de autoria da Mesa.